



CENTRO
DE ARTES E OFÍCIOS
DO PATRIMÓNIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

(a enviar por mail acompanhada do comprovativo de pagamento)

CURSO

Designação: _____

Data: _____

Preço: _____

PARTICIPANTE

Apelido: _____

Nome: _____

NIF: _____

Profissão: _____

Morada: _____

Telefone: _____

Data nascimento: _____

Código postal: _____

E-mail: _____

EMPRESA (se a inscrição for feita por empresa)

Nome: _____

Sector de actividade: _____

Morada: _____

Telefone: _____

NIF: _____

Código postal: _____

E-mail: _____

FACTURAÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Telefone: _____

NIF: _____

Código postal: _____

E-mail: _____

PAGAMENTO

Modo de pagamento: Cheque _____

Transferência bancária _____

Data e assinatura do participante: _____

Data, assinatura e carimbo da empresa: _____

Nota:

A assinatura desta ficha pressupõe a aceitação das condições gerais de participação, a seguir indicadas:

CAOP, Rua Martins Mendes, 13, 7350-081 Elvas + e-mail caop@caop.org.pt



CENTRO
DE ARTES E OFÍCIOS
DO PATRIMÓNIO

Condições Gerais de Participação em Acções de Formação

1. A inscrição numa sessão de formação pressupõe:
 - a) A aceitação, sem reserva, das Condições aqui expressas;
 - b) A liquidação do respectivo custo.
2. As sessões de formação terão um número máximo de dezasseis (16) e um número mínimo de dez (10) formandos.

O CAOP reserva-se o direito de anular as sessões de formação que não reúnam um número suficiente de formandos, informando os interessados até dez (10) dias antes da sessão de formação.
3. O CAOP acusa a recepção de todas as inscrições para cada sessão de formação e regista-as por ordem de entrada.
4. No caso de o número de inscrições exceder o número máximo ou não atingir o número mínimo de formandos para a sessão de formação, o registo ficará feito para o próximo ciclo de formação, ou será anulado com a devolução do montante da inscrição, conforme a preferência que vier a ser indicada pelos interessados.
5. Dez dias antes de cada sessão de formação, o CAOP confirma as datas e horários das mesmas.
6. O formando ou a sua empresa podem anular a inscrição na sessão de formação até quinze dias de antecedência do seu início sem qualquer penalização.

A proposta de anulação da inscrição após aquele prazo só poderá ser considerada se não afectar o número mínimo de formandos necessários para que a sessão se realize.

Neste caso o valor liquidado será descontado em formação futura.

A ausência total ou parcial do formando à sessão de formação não dá lugar a qualquer redução do custo da sessão de formação.
7. O formando compromete-se a seguir integralmente a formação, respeitando os horários de cada sessão de formação.

A entrega do respectivo diploma pressupõe a presença na totalidade da formação.

Casos de força maior serão avaliados pelo CAOP que poderá admitir o completamento da formação na sessão seguinte.
8. Atitudes ou comportamentos incompatíveis com a vivência em grupo ou com os objectivos pedagógicos podem dar lugar à exclusão da sessão de formação.
9. Durante as actividades de formação, os formandos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais e de danos causados a terceiros.